



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 143 DE 14 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**Considerando** a realização da 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO, a qual acontecerá na cidade de Ji-Paraná, no período de 15 a 17 de maio do ano corrente;

**Considerando** ainda, a deliberação na reunião ordinária de diretoria realizada no dia 13 de maio de 2019;

**Considerando** a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o motorista **José Roberto Lima Montalvão**, para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, com vistas a prestar apoio a Comissão Organizadora da 27ª Semana de Enfermagem do Coren-RO, no transporte de conselheiros, palestrantes e materiais gráficos, durante o período de 15 a 17 de maio de 2019, no trecho Porto Velho x Ji-Paraná x Porto Velho.

**Art. 2º** - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias ao motorista acima mencionado.

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
Coren-RO n. 92597  
Presidente